

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00289/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.693.782,23 (Onze Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.693.782,23 (Onze Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.431.494,37 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$9.262.287,86 (Nove Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Agosto de 2023

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01  
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
05	182 0002	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção da Defesa Civil Municipal		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	18.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				18.000,00
PARA:				
26	125 0006	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	9.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	6.170,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	18.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	950,40
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito				34.120,40
PARA:				
04	122 0002	22 01. Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	60.000,00
04	846 0002	2.011 Cumprimento de Sentenças Judiciais		
	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	16.906,30
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan				76.906,30
PARA:				
12	361 0004	23 01. Fundo Municipal de Educação Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15530000	Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	130.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 15530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	630.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			760.000,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	28.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.633,82
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			30.633,82
PARA:			
10 301 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	8.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	16.200,00
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	12.500,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado	Anul. dotação	140.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	33.493,80
3.3.90.33.00 15001002	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	404.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	3.500,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	17.400,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			648.093,80
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	16.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	70.500,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	17.578,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	130.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0011 2.080	Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do	FNAS Exce.arrec.	80.000,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PSB- SCFV Crianças e famílias- PAIF		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	806,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	63.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	64.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	17.495,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	3.468,94
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			462.847,94
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao.		
3.3.90.30.00 17490060	Material de consumo Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	3.930,78
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			3.930,78
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	85.319,47

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	24.277,64
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	76.716,13
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	53.210,69
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6.090,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1.691,36
18 128 0034 2.033 3.3.90.14.00 17490060	Capacitação de Servidores Diárias - civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	1.200,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			248.505,29
PARA:			
20 122 0020 2.101 3.1.90.11.00 15000000	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.700,00
TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec			10.700,00
PARA:			
12 361 0005 1.044 4.4.90.51.00 15410000	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30% Obras e instalações	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF Exce. arrec.	417.775,81
15420000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT	Exce. arrec.	125.361,65
12 361 0005 1.056 4.4.90.51.00 15420000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30% Obras e instalações	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT Anul. dotação	1.205.806,44
12 361 0005 2.111 3.3.90.39.00 15410000	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF	Anul. dotação	16.100,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15400000	Equipamentos e material permanente		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	15.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15401070	Contratação por tempo determinado		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	490.000,00
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	4.200.000,00
3.1.90.13.00 15401070	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	120.000,00
3.1.90.94.00 15401070	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	13.000,00
3.1.91.13.00 15401070	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	890.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce. arrec.	1.500.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT	Anul. dotação	230.000,00
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais		
	Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT	Anul. dotação	120.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		9.343.043,90
	PARA:		
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação		
	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.22.40.00 15001001	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.000,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	53.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01  
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		57.000,00
	TOTAL GERAL		11.693.782,23

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2023.

-----  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
04 122 0010 2.006	Apoio a Associações, Entidades Representativas e Religiosas		
3.3.50.41.00 15000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		30.360,52
TOTAL Gabinete do Prefeito			170.360,52
DE:			
12 361 0004 2.028	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
DE:			
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		7.850,24
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist. Social - C		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0011 2.081	Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às famílias de emigrantes e refugiados		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		42.847,94
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			340.698,18
DE:			
18 541 0009 2.095	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
15010000	Contratação por tempo determinado		
4.4.90.52.00	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00
17490000	Equipamentos e material permanente		
	Outras Vinculações de Transferências		55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			105.000,00
DE:			
18 122 0023 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
17490060	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
4.4.90.52.00	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		48.000,00
15010000	Equipamentos e material permanente		
	Outros Recursos Não Vinculados		49.436,07
18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			147.436,07
DE:			
20 605 0025 2.102	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária		
3.3.90.32.00	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais		
15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos		67.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0020 1.039 4.4.90.52.00 15000000	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec DE:			117.000,00
12 361 0005 2.117 3.3.90.30.00 15410000	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		350.000,00
12 365 0005 2.113 3.1.90.13.00 15421070	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70% Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.996,00
12 365 0005 2.116 3.1.90.11.00 15400000	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
12 366 0005 2.118 3.1.90.11.00 15401070	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB 70% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
12 366 0005 2.119 3.1.90.11.00 15410000	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		200.000,00
12 367 0005 2.122 4.4.90.52.00 15410000	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30% Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND DE:			1.159.996,00
12 361 0002 2.127 3.1.90.04.00 15001001	Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00

-----  
 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01  
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15001001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		91.003,60
TOTAL Sec. Municipal de Educação			191.003,60
TOTAL GERAL			2.431.494,37

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL